



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARION
MAZURKEVIC
27/01/2026
TRT9

Vetor nº 363332 - Colegiado - Grupo de Trabalho para organização dos Eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

Ato / Assinatura (ID 17534463)

ATO Presidência 011/2026:

Ato Presidência nº 11, de 27 de janeiro de 2026

Institui o Grupo de Trabalho para organização dos eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- os termos do Despacho SGP 84/2026, que determinou a criação de Grupo de Trabalho para organização dos eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região;
- a Resolução n. 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT; e
- a Política Presidência nº 64/2022, que estabelece regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º Instituir o **Grupo de Trabalho para organização dos eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, órgão colegiado temático local de natureza gerencial da área Documentação e Memória, vinculado à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Parágrafo único. O colegiado instituído por meio deste Ato subordina-se às regras para constituição, funcionamento e extinção de Órgãos Colegiados Temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região estabelecidas pela **Política Presidência nº 64/2022**.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O(a) **Grupo de Trabalho para organização dos eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região** será composto(a) conforme a seguir:

- I - EDMILSON ANTONIO DE LIMA, Desembargador do Trabalho;
- II- ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP, Juíza Auxiliar da Presidência, como Coordenadora do grupo;
- III - SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO, Coordenadora Pedagógica da Escola Judicial, como Vice-Coordenadora do grupo;
- IV - DANIELLE CORRÊA POLAK SIGWALT, Secretária-Geral da Presidência;
- V - ROBERTA DE BIASIO PIRES, Secretária-Geral Judiciária;
- VI - FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA, Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada;
- VII - EDUARDO SILVEIRA ROCHA, Secretário-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VIII - ANA CRISTINA NAVARRO LINS, Diretora-Geral;
- IX - LARISSA RENATA KLOSS, Assessora da Secretaria-Geral da Presidência;
- X - FRANCIELLE REGINA VIEIRA, da Coordenadoria de Cerimonial da Presidência;
- XI - IRINÊO FRARE BAPTISTA NETTO, Assessor de Comunicação Social;
- XII - HILMA MARIA WIELEWSKI, Diretora da Secretaria Administrativa;

XIII - CARLA CONCEPCION ZANELLA KANTEK, Chefe da Divisão de Gestão de Memória, Estudos e Pesquisa.



Art. 3º Fica designada como Unidade de Apoio Executivo – UAE do(a) Grupo de Trabalho para organização dos Eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, a Unidade SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA, no âmbito deste Tribunal, cabendo ao seu(sua) gestor(a), ou respectivo(a) substituto(a) legal, ou ao servidor(a) indicado pelo(a) Gestor(a) atuar como secretário(a).

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º Cabe ao(à) Grupo de Trabalho para organização dos eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região:

Planejar, organizar e executar as celebrações, eventos, campanhas, homenagens e demais ações institucionais voltadas às comemorações do 50º Aniversário do TRT9.

CAPÍTULO IV

DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DO QUÓRUM DE REUNIÃO

Art. 5º O(a) Grupo de Trabalho para organização dos eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região se reunirá, ordinariamente, quinzenalmente, e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 6º Para instalar-se reunião do(a) Grupo de Trabalho para organização dos Eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, será exigido quórum de 7 (sete) membros, entre eles o(a) coordenador(a) ou o(a) vice, quando da ausência do(a) primeiro(a).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ARION MAZURKEVIC

Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região



ARION
MAZURKEVIC
27/01/2026
TRT9



Documento "Ato / Assinatura", no sistema Vetor, processo "Colegiado - Grupo de Trabalho para organização dos Eventos de aniversário de 50 anos do Tribunal Regional do Trabalho da... (Nº 363332)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VGWUP.HSTMU no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado